

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Cecape TEC — Escola Técnica		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: ambiente e saúde, modalidade presencial, e de forma subsequente ao ensino médio, da Cecape TEC — Escola Técnica, censo escolar n.º 23235845, instituição mantida pela Cecape Educacional Ltda, situada na Avenida Padre Cícero, 3917, São José, 63024-015 Juazeiro do Norte — CE, com a oferta, de duas turmas semestrais de trinta alunos, por ano, no mesmo endereço, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Petronio Emanuel Timbó Braga		
<b>PROCESSO</b> N.º: 09815155/2022	<b>PARECER</b> N.º: 30/2024	<b>APROVADO EM:</b> 31/1/2024

### I.1 Da Solicitação

Rita Celiane Alves Feitosa, Diretora Pedagógica da Cecape TEC — Escola Técnica, por meio dos processos n.º 09815155/2022, datados em 29 de setembro 2022, solicita ao Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, respectivamente, para oferta na sede da Instituição, Avenida Padre Cícero, n.º 3917, São José, 63024-015 Juazeiro do Norte — CE.

Por ocasião do pedido, a instituição apresentou documentos físicos e/ou *on line*, tais como: ofício enviado à Presidência deste Conselho, Planos de cursos, Termos de convênios e outros. Todos se encontram inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE), de onde se extraiu todas as informações que se seguem, para a elaboração do presente Parecer.

### I.2 Contextualização da Instituição e do Curso

A Cecap TEC — Escola Técnica foi estabelecida em 2007 como instituição de direito privado, mantida pela Cecape Educacional Ltda. A escola oferece educação profissional técnica de nível médio, respaldada pelo Parecer deste CEE, n.º 448/2023, aprovado em 23 de agosto de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2026. O referido Parecer autorizou a alteração de denominação, de Centro Cariense de Pós-Graduação (Cecap) para Cecap TEC — Escola Técnica e a modificação de endereço da Rua Sulino Duda, 113, Triângulo, 63041-185 Juazeiro do Norte — CE, para Av. Padre Cícero, 3917, São José, 63024-015 Juazeiro do Norte — CE.

O último Parecer de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia recebeu o n.º 305/2019, aprovado em 18 de junho de 2019, com validade até 31 de dezembro de 2022.

### I.3. Organização Curricular

O Curso está organizado em quatro módulos sequenciais e articulados, com carga horária de 1.640 horas, sendo: 1.240 horas de aula teórica e 400 horas de estágio curricular. O Curso não tem certificação intermediária, ao concluído (parte teórica, prática e estágio) o aluno recebe o diploma de Técnico em Radiologia.

Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia

<b>MÓDULO I - Disciplinas</b>	<b>Teórico (h)</b>	<b>Prática (h)</b>	<b>C. H. Total (h)</b>
Física aplicada a Radiologia	40	-	40
Biossegurança aplicada a Radiologia	40	-	40
Políticas e Organização e Biossegurança no Setor da Saúde	40	-	40
Primeiros Socorros	40	20	60
Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	40	10	50
Fundamentos em Radiologia	40	-	40
<b>Total do Módulo I</b>	<b>240</b>	<b>30</b>	<b>270</b>
<b>MÓDULO II - Disciplinas</b>	<b>Teórico (h)</b>	<b>Prática (h)</b>	<b>C. H. Total (h)</b>
Ética aplicada à Radiologia	40	-	40
Anatomia e Fisiologia Aplicada a Radiologia	80	40	120
Equipamentos de Radioimagem	30	-	30
Técnicas e Procedimentos de Radioimagem I	60	-	60
Radioproteção e Higiene das Radiações	30	20	50
<b>Total do Módulo II</b>	<b>240</b>	<b>60</b>	<b>300</b>
<b>MÓDULO III - Disciplinas</b>	<b>Teórico (h)</b>	<b>Prática (h)</b>	<b>C. H. Total (h)</b>
Técnicas e procedimentos de radioimagem II	40	10	50
Ressonância Magnética	40	10	50
Meios de Contraste	40	20	60
Radiologia Odontológica	40	20	60
Radiologia Veterinária	40	20	60
Tomografia Computadorizada	40	20	60
Mamografia	40	20	60
<b>Total do Módulo III</b>	<b>280</b>	<b>120</b>	<b>400</b>

FOR; SF  
REV: KB

<b>MÓDULO IV - Disciplinas</b>	<b>Teórico (h)</b>	<b>Prática (h)</b>	<b>C. H. Total (h)</b>
Psicologia e Ética	40	-	40
Irradiação de Alimentos	40	-	40
Medicina Nuclear	40	-	40
Fundamentos de Administração de Laboratório	40	10	50
Densitometria Óssea	40	10	50
Radioterapia	40	10	50
<b>Total do Módulo II</b>	<b>240</b>	<b>-</b>	<b>270</b>
<b>RESUMO CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>Teórico (h)</b>	<b>Prática (h)</b>	<b>C. H. Total (h)</b>
Carga Horária total teórica (módulos I, II, III e IV)	1.240	-	1.240
Estágio I e II	-	400	400
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.240</b>	<b>400</b>	<b>1.640</b>

#### I.4. Equipe Gestora e Docentes

Rita Celiane Alves Feitosa, licenciada em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, responde pela Direção Pedagógica; Cícera Pereira da Costa, licenciada em Geografia e Técnica em Secretaria Escolar é a Secretária Escolar; Bruna Caroline Gonçalves Vasconcelos de Lacerda, graduada em Odontologia e Especialista em Imaginologia, é a Coordenadora do Curso; e Renata Kelle Alves de Assis, graduada em Odontologia, é a Orientadora do Estágio Supervisionado.

O corpo docente é composto por oito professores, com prevalência de Bacharelado em Odontologia. As informações detalhadas sobre a formação dos professores e a distribuição das disciplinas por docentes estão disponíveis no plano de curso.

#### I.5. Tramitação do Processo

Após a análise documental realizada pela Assessora da Cedup/CEE, Maria Lúcia Gregório/Lúcia Angelim, conforme Folha de Informação Final n.º 271/2023, feita no dia 22 de setembro de 2023, o processo foi encaminhado para avaliação técnica do de José Carlos Parente de Oliveira, Doutor em Física.

A visita técnica ocorreu em 14 de novembro de 2023 após designação da Presidente deste Conselho, pela Portaria n.º 176/2023, de 8 de novembro de 2023, publicada no DOE em 10 de novembro de 2023, sendo distribuído para o conselheiro relator em 13 de dezembro de 2023.

FOR; SF  
REV: KB

### **I.6. Processo avaliativo**

O processo de avaliação ocorreu por meio de avaliação *in loco*, que culminou no relatório do especialista, cujas informações fundamentaram este Parecer, com os seguintes destaques:

#### **a) Dimensão 1-Organização Didático-Pedagógica:**

A proposta pedagógica é modular, abrangendo disciplinas de saúde e radiologia, de forma interdisciplinar. A estrutura do curso traz as disciplinas, os componentes curriculares, detalhando, nas ementas, os programas, as competências, habilidades e bibliografia básica.

O ensino e a aprendizagem ocorrem em interação entre professores e estudantes em diversas situações e espaços: aulas expositivas, discussões, visitas técnicas em clínicas e hospitais, laboratórios didáticos e/ou oficinas e estágios que acontecem em ambientes reais de trabalho.

O curso, tem duração estimada de dois anos e não propõe terminalidade intermediária. A carga horária cumpre a determinação legal e módulo inicial oferece visão geral da saúde, enquanto os módulos subsequentes abordam conteúdos mais específicos e complexos.

As apostilas utilizadas são de responsabilidade do professor da disciplina, sob supervisão da coordenação, sendo disponibilizadas pela escola aos alunos. Os professores também oferecem material digital e indicam recursos *online* relacionados à disciplina.

A biblioteca disponibiliza acervo físico e digital com títulos específicos e exemplares em quantidade suficiente.

O plano de curso está em conformidade com a legislação vigente, detalhando os objetivos gerais e específicos.

A avaliação do desempenho dos alunos será contínua, priorizando aspectos qualitativos sobre quantitativos, com ênfase em instrumentos integradores que estimulam a autonomia na aprendizagem.

O curso trabalha com tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras, tais como: trabalho por projeto, que se propõe a preparar os alunos para as demandas da área e promover o desenvolvimento profissional autônomo, ético e empreendedor.

O processo de recuperação de aprendizagem será contínuo, conforme as características das disciplinas e as necessidades de reposição demonstradas pelos alunos.

A Instituição estabeleceu convênios para estágios com o Hospital e  
FOR; SF  
REV: KB

Maternidade São Vicente de Paulo, em Barbalha; Fundação Leandro Bezerra de Menezes (Hospital São Raimundo Nonato), no Crato; Centro de Medicina Nuclear, Cecap Imagem, Centro de Diagnóstico e Ultrassonografia (Cediu) e Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri, em Juazeiro do Norte.

As ações de apoio ao discente estão asseguradas e contemplam: acolhimento, seguro de vida, na forma da lei, e atendimento social e psicológico.

A Instituição possui acessibilidade para cadeirantes; banheiros adaptados para deficientes; identificação em portas e na biblioteca do método Braille, piso tátil, além de oferecer os serviços executados pelo Departamento de Apoio Psicológico aos Discentes.

**b) Dimensão 2-Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar:**

O corpo docente apresenta a formação exigida, sendo composto por um graduado em Enfermagem, com doutorado; quatro tecnólogos em Radiologia, um dos quais com especialização; um graduado em Psicologia, com especialização em Ciências da Educação e Docência do Ensino Superior; um graduado em Odontologia, com mestrado; um graduado em Biologia.

A maioria dos professores possui experiência na docência de educação profissional técnica, e os professores da área de radiologia têm atuação prática em clínicas e hospitais. Cada uma ministra até quatro disciplinas e adotam abordagens contemporâneas, tais como: estudos de casos, proposição de problemas, pesquisas, utilizando diferentes fontes, contato com especialistas e empresas, visitas técnicas, simulações contextualizadas e vivências em laboratórios.

Durante a visita de avaliação, o Diretor destacou a atuação do setor de acompanhamento discente, embora não tenha apresentado valores percentuais específicos, ressaltando, no entanto, a eficácia das ações para estimular o sucesso acadêmico dos alunos.

**c) Dimensão 3-Infraestrutura:**

A Instituição tem dois Laboratórios de Informática bem equipados, instalados em ambientes amplos e climatizados que atendem às especificações do Conselho Nacional de Cursos Técnicos — CNCT que estão disponíveis nos três turnos, durante a semana, e aos sábados. Esses laboratórios possibilitam a realização de aulas práticas e acesso livre à internet para alunos e professores. O Laboratório I (com 16 computadores) e o Laboratório II (com 32 computadores), com acesso à internet encontram-se sob a responsabilidade de um profissional da área de Informática

FOR; SF  
REV: KB

Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 30/2024

A sala dos professores é espaçosa, iluminada, ventilada, com acesso à Internet e acessível a pessoas com deficiências.

As salas de aula são padronizadas, climatizadas e acomodam até 50 alunos, proporcionando condições para o desempenho acadêmico.

A biblioteca é ampla, climatizada, iluminada e oferece espaços para estudos individuais e em grupo. Possui acesso à internet, tecnologias assistivas, computadores com programas para pessoas com deficiências, sendo gerenciada por uma bibliotecária.

O acervo físico inclui 1.050 livros e 535 periódicos, enquanto o acervo virtual, 5.800 livros e 13 periódicos eletrônicos.

Os laboratórios específicos são iluminados, climatizados e salubres, têm instalações que atendem as exigências de aluno com deficiência. O material de consumo é adequado e suficiente.

No Laboratório de Radiologia/Simulação encontram-se carteiras escolares onde os alunos podem acompanhar os experimentos e práticas profissionais.

Os Laboratórios Reais estão sob a responsabilidade de profissionais capazes e com formação radiológica, além do professor das disciplinas que demandem sua utilização.

Para o avaliador, os Laboratórios de Radiologia contam com grande quantidade de equipamentos e materiais, a exemplo de acessórios radiográficos.

A Instituição conta, ainda, com um Laboratório de Anatomia Humana que auxilia no aprendizado morfológico e macroscópico dos órgãos dos diversos sistemas do corpo humano.

Quadro 2 – Resumo das dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pelo avaliador

Médias das Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1	3,78	3	11,34
Dimensão 2	4,00	4	16,00
Dimensão 3	4,00	3	12,00
<b>Total</b>			39,34
Conceito da instituição (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,93
<b>Conceito de Curso =</b>			<b>4</b>

Explica-se que, no cálculo empregado para calcular o Conceito do Curso (CC), foram levados em conta os pesos atribuídos às diversas dimensões do instrumento de avaliação, com notas variando de 1 a 4 em ordem crescente. O resultado foi obtido pela soma total de pontos, considerando os pesos e dividindo o resultado por 10.

FOR; SF  
REV: KB

Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 30/2024

Assim, foi alcançado um Índice de Conceito de Curso (CC) igual a 4, após conversão e arredondamento do resultado original.

## II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, Decreto n.º 5.154/2004 alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014. Da legislação profissional: a Lei n.º 7.394/1985, que regulamentou o exercício da profissão de técnico em Radiologia e deu outras providências; o Decreto n.º 92.790/1986, que regulamentou a Lei n.º 7.394/1985; o Decreto n.º 9.531/2018, que alterou o de n.º 92.790/1986 e a RDC Anvisa n.º 330/2019; Da Resolução CNE/CEB n.º 2/2020 de 15 de dezembro de 2020 que aprova o CNCT-4ª edição e as Resoluções deste Conselho Estadual de Educação-CEE: n.º 395/2005, n.º 466/2018 e n.º 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o circunstanciado relatório do avaliador, e que o Curso atende aos requisitos exigidos do instrumento de avaliação, obtendo resultado satisfatório, VOTO no sentido de que seja concedida a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, eixo tecnológico: ambiente e saúde, modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio para duas turmas de 30 alunos, por semestre, ofertado pela Cecape TEC — Escola Técnica, censo escolar n.º 23235845, instituição mantida pela Cecape Educacional Ltda, situada na Avenida Padre Cícero, n.º 3917, São José, 63024-015 Juazeiro do Norte — CE, no mesmo endereço, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Recomendo a Instituição:

a) atentar-se que, após a publicação deste Parecer no DOE, inclua os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar a situação do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n.º 466/2018;

b) observar o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE n.º 485/2020, que regulamenta a educação profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará: os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

FOR; SF  
REV: KB

Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 30/2024

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional — Cesp do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza — CE, aos 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA  
Data: 05/02/2024 16:50:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**  
Relator



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR; SF  
REV: KB